



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 208 DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4010.0005589/2021-36, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de setembro de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 253, de 13 de agosto de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Alterar a lotação da Membro Auxiliar FERNANDA BALBINOT, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 108 de 14 de março de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de março de 2024, que passará a exercer suas atribuições junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública." (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO